

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua José Limiro Sobrinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96 inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Marginal 1, situada entre as Quadras 3, 2 e 1, no Loteamento Rocha e Rocha, situado no Município de Unaí (MG), para José Limiro Sobrinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade precípua homenagear o Senhor José Limiro Sobrinho, nascido em 27/04/1955 na Cidade de Matutina, MG, filho de Antônio Limiro Honorato e Maria Ilidia de Jesus, mudou-se para Unaí aos 2 anos de idade, casou-se com Cleonice Rodrigues Sobrinho com quem teve dois filhos, Patrícia e Welton.

Trabalhou como frentista de posto de combustível, logo exerceu a profissão de borracheiro, no qual trabalhou a maior parte de sua vida, residia no Bairro Canabrava, levando uma vida simples, iniciou seus trabalhos na igreja na década de 90, se tornando ministro da Eucaristia em 1999, conclui com êxito o curso de teologia tornando se também Ministro da Palavra na década de 2000.

Participava de missões de evangelização na área urbana e rural e de movimentos sociais em prol de famílias necessitadas de Unaí e região arrecadando e distribuindo alimentos, produtos de higiene pessoal, roupas, dentre outros de primeira necessidade, arrecadava alimentos para campanhas pastorais como barraquinhas e festas comemorativas

Neste diapasão, trata-se de uma merecida homenagem à memória de um saudoso cidadão que era admirado por toda comunidade unaiense. Cumpre ressaltar que a presente Proposta Legislativa, encontra-se devidamente instruída com os documentos necessários para denominar logradouros públicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 6 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE

União Brasil
Vice-Presidente